



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-REQ/189

Vitória, 01 de Setembro de 2022

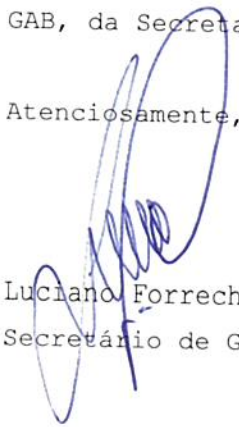
Senhor Vereador
Davi Esmael Menezes de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao Requerimento de Informação nº S/N, de autoria do vereador Armando Fontoura, através dos OF. nº 275/2022/SEDEC/GAB, da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação.

Atenciosamente,


Luciano Forrechi
Secretário de Governo - em exercício

Ref. Proc. 2097612/2022 - PMV
S/N - CMV

ljp





Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350034003600300039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação
Gerência de Informações Urbanas
Cadastros e Emplacamento de Logradouros

À SEDEC/GAB

Vitória, 14 de abril de 2022

Em resposta ao Ofício nº 340/2022, constante no processo nº 2097612/2022, de autoria do Senhor Vereador Armandinho Fontoura, informamos abaixo os referidos dados dos seguintes logradouros públicos:

Ponte Desembargador Carlos Xavier Paes Barreto: A Lei nº 2.184/1972, que estabelece normas para o Loteamento Ilha do Frade, em seu artigo 13, denominou a ponte de acesso ao loteamento da Ilha do Frade como "Ponte Desembargador Paes Barreto". Através do Projeto de Lei nº 316/2011, constante no Processo 41336/2012, de autoria do Vereador Eliézer Tavares, buscou corrigir a referida denominação. Desta forma, surgiu a Lei nº 8.291/2012, que em seu artigo 1º define:

Art. 1º. Fica denominado Ponte Desembargador Carlos Xavier Paes Barreto o logradouro público com início na Avenida Doutor Marcos Daniel Santos (ponto de coordenadas UTM E= 365.421,76 e N= 7.754.482,62) e término na Avenida Desembargador Alfredo Cabral (ponto de coordenadas UTM E= 365.745,63 e N= 7.754.490,03), no bairro Ilha do Frade.

Espaço da Ciência e Tecnologia Nenei Miranda: popularmente conhecida como Praça da Ciência, foi oficializada através da Lei nº 4.998/1999. Neste período ainda não eram informadas as coordenadas dos logradouros públicos. Desta forma, segue o ponto de

CIAC – Centro Integrado e Atendimento ao Cidadão
Rua Vitório Nunes da Motta, 220, Sala 206, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP 29050-480
Tel.: (27) 3135-1130



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350034003600300039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação
Gerência de Informações Urbanas
Cadastros e Emplacamento de Logradouros

coordenada central do referido Logradouro público UTM E= 365.191,76 e N= 7.753.999,35.

Atenciosamente,

Lucas Rossi Galletti

Coordenador de Cadastro e Emplacamento de Logradouros

CIAC – Centro Integrado e Atendimento ao Cidadão
Rua Vitória Nunes da Motta, 220, Sala 206, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP 29050-480
Tel.: (27) 3135-1130



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350034003600300039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Ofício nº 275/2022 - SEDEC/GAB

Vitória, 26 de abril de 2022.

Ref.: OFÍCIO nº 340/2022

Senhor Prefeito,

Em atenção OFÍCIO nº 340/2022, subscrito pelo Exmo. Vereador Armando Fontoura, através do qual solicita a esta Municipalidade informações sobre o ponto de coordenada do local indicado no Ofício acima referenciado, segue anexo despacho da Coordenação de Emplacamento de Logradouros - SEDEC/GIU/CEL, com as informações solicitadas.

Por fim, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos e/ou informações que fizerem necessárias e aproveitamos para manifestar protestos da mais alta estima e respeitosa consideração.

Atenciosamente,

MARCELO DE OLIVEIRA:07297727725
Assinado de forma digital por MARCELO DE OLIVEIRA:07297727725
Dados: 2022.04.26 11:21:33 -03'00'

Marcelo de Oliveira

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

EXMO. SENHOR
LORENZO PAZOLINI
PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA

Rua Vitório Nunes da Motta, 220, CIAC Ítalo Batan Régis - Enseada do Suá,
CEP: 29050-915, Vitória/ES - Telefone: (27) 3126-2100



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350034003600300039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350034003600300039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.